

DECRETO Nº 2.994/2009

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Adacildo de Oliveira Ferreira**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, e **Valtoir Paula Pires**, Fiscal de Obras, e pelos Srs. **Jair Fortunato Filho**, Engenheiro Civil, e **Laurindo Maciel da Silva**, Técnico em Transações Imobiliárias para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelo **Lote 001/D**, da **Quadra 208-A**, com área de **800,00 m²**, e **Lote 001/N**, da **Quadra 208-A**, com área de **2.000,00 m²**, ambos do loteamento geral desta cidade, objeto das plantas e memoriais descritivos em anexo, tendo por fim amparar sua doação ao **Lions Clube de Mundo Novo-MS**, para a construção de uma sede comunitária, e ao **Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul**, para a construção de sua sede própria.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO
ANO DE DOIS MIL E NOVE.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESMEMBRAMENTO**

Lote: 001/N

Área do terreno: 2.000,00 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado a margem da Avenida São Paulo e servindo de divisa entre este lote e a Avenida Campo Grande segue-se confrontando com a mesma Avenida no rumo de $06^{\circ}00'00''$ NW e a distância de 50,00 metros encontra-se o marco II, deste marco, com o rumo de $84^{\circ}00'00''$ NE e a distância de 40,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 001/M encontra-se o marco III, deste marco, com o rumo de $06^{\circ}00'00''$ SE e a distância de 50,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 001/A (remanescente) encontra-se o marco IV, deste marco, com o rumo de $84^{\circ}00'00''$ SW e a distância de 40,00 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida Campo Grande chega-se ao marco I, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 2.000,00 m².

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Avenida São Paulo e a 0,00 (zero) metro da esquina com a Avenida Campo Grande no Bairro Berneck do Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

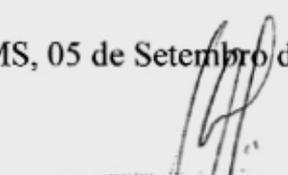
Norte: O Lote 001/M

Leste: O Lote 001/A (remanescente)

Sul: A Avenida Campo Grande

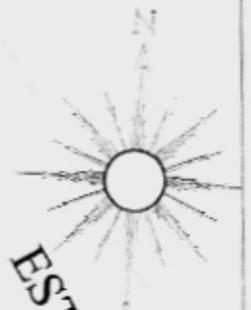
Oeste: A Avenida São Paulo

Mundo Novo/MS, 05 de Setembro de 2.009


Nelson
Engenheiro Civil
CREA 2583/D - MS

QUADRA Nº 169

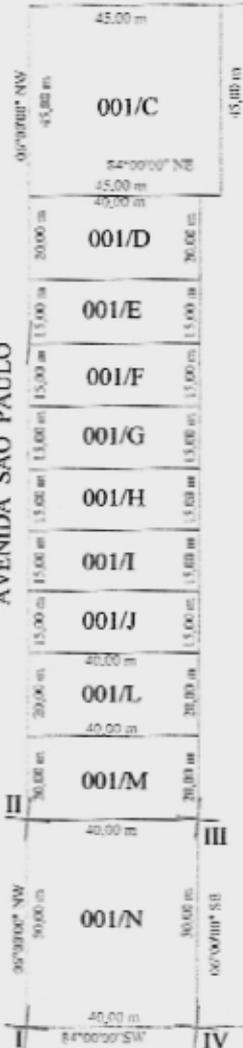
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK



ESTRADA DO CA...

QUADRA Nº 207

AVENIDA SÃO PAULO



208

LOTE Nº 001/A

03

01

208

2/B

02

9/B

09

8/B

08

7/B

07

001/B

10

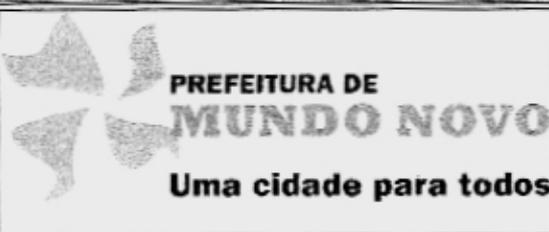
06

05

AVENIDA CAMPO GRANDE

QUADRA Nº 003

Nelson Patrício
Engenheiro Civil
CREA 2683/D - RJ



DENOMINAÇÃO
LOCALIZAÇÃO

LOTE
001/N

ÁREA DO TERRENO
2.000,00 m2

DATA
SETEMBRO/2.009

DESENHO
NELSON

ASSUNTO: **DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 001/A DA QUADRA Nº 208.**

LOCAL: **AV. SÃO PAULO / AV. CAMPO GRANDE - BAIRRO BERNECK.**



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESMEMBRAMENTO**

Lote: 001/D

Área do terreno: 800,00 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco I, situado a margem da Avenida São Paulo e servindo de divisa entre este lote e o lote 001/E segue-se confrontando com a mesma Avenida no rumo de $06^{\circ}00'00''$ NW e a distância de 20,00 metros encontra-se o marco II, deste marco, com o rumo de $84^{\circ}00'00''$ NE e a distância de 40,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 001/C encontra-se o marco III, deste marco, com o rumo de $06^{\circ}00'00''$ SE e a distância de 20,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 001/A(remanescente) encontra-se o marco IV, deste marco, com o rumo de $84^{\circ}00'00''$ SW e a distância de 40,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 001/E chega-se ao marco I, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 800,00 m².

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Avenida São Paulo e a 45,00 metros da esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek no Bairro Berneck do Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: O Lote 001/C

Leste: O Lote 001/A(remanescente)

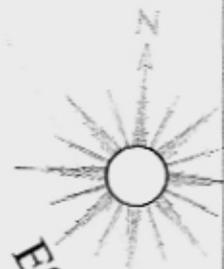
Sul: O Lote 001/E

Oeste: A Avenida São Paulo

Mundo Novo/MS, 05 de Setembro de 2.009

QUADRA Nº 169

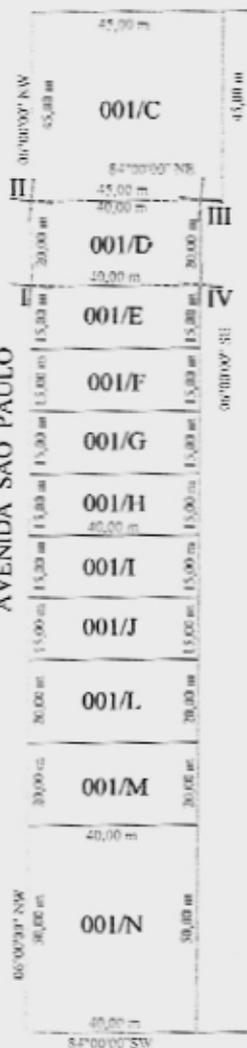
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK



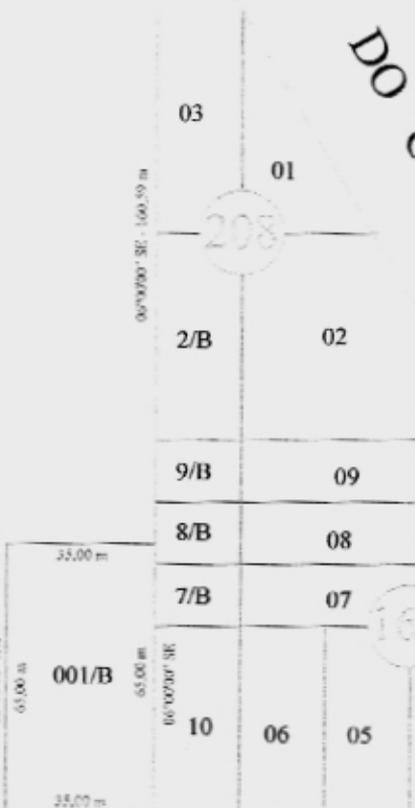
ESTRADA DO C

QUADRA Nº 207

AVENIDA SÃO PAULO



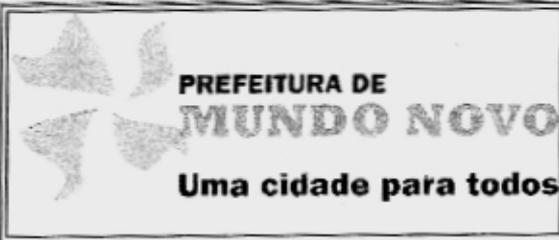
LOTE Nº 001/A



AVENIDA CAMPO GRANDE

QUADRA Nº 003

Nelson
 Nelson
 Engenheiro Civil
 CRF 2563/D - M3



DENOMINAÇÃO
LOCALIZAÇÃO

LOTE 001/D
AREA DO TERRENO 800,00 m2
DATA SETEMBRO/2.009
DESENTIO NELSON

ASSUNTO: **DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 001/A DA QUADRA Nº 208-A.**

LOCAL: **AV. SÃO PAULO - BAIRRO BERNECK.**



Diário Oficial

ANO I - Nº 048

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda feira, 31 de agosto de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO Nº 2.994/2009

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Adacildo de Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, e Valtoir Paula Pires, Fiscal de Obras, e pelos Srs. Jair Fortunato Filho, Engenheiro Civil, e Laurindo Maciel da Silva, Técnico em Transações Imobiliárias para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelo Lote 001/D, da Quadra 208-A, com área de 800,00 m2, e Lote 001/N, da Quadra 208-A, com área de 2.000,00 m2, ambos do loteamento geral desta cidade, objeto das plantas e memoriais descritivos em anexo, tendo por fim amparar sua doação ao Lions Clube de Mundo Novo-MS, para a construção de uma sede comunitária, e ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, para a construção de sua sede própria.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2009

PROC. ADM. Nº 163/2009
PREGÃO Nº 036/2009

PARTES:- CONTRATANTE:- Município de Mundo Novo - MS
CONTRATADA:- EDILSON SANTOS
PONTELLI - EPP

OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos agropecuários, a serem utilizadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega fracionada, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II, parte integrante do Edital.

REG. DE EXEC: Direta

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 39.588,40 (Trinta e nove mil reais e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para a aquisição dos bens previstos na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes deste Pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
20.606.0003.2.007 - Manutenção da Secretaria de Agric. Pec. e Meio Ambiente.
3.3.90.30.11.00.00.00 - Material de Consumo.
R\$ - 7.776,50 (Sete mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
20.606.0003.2.007 - Manutenção da Secretaria de Agric. Pec. e Meio Ambiente.
3.3.90.30.31.00.00.00 - Material de Consumo.
R\$ - 15.145,00 (Quinze mil e centos e quarenta e cinco reais)

04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
20.606.0003.2.007 - Manutenção da Secretaria de Agric. Pec. e Meio Ambiente.
3.3.90.30.42.00.00.00 - Material de Consumo.
R\$ - 128,00 (Cento e vinte e oito reais)

04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
20.606.0003.2.007 - Manutenção da Secretaria de Agric. Pec. e Meio Ambiente.
3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo.
R\$ - 14.118,90 (Quatorze mil e cento e dezoito reais e noventa centavos)

04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
20.606.0003.2.007 - Manutenção da Secretaria de Agric. Pec. e Meio Ambiente.
4.4.90.52.40.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
R\$ - 1.620,00 (Um mil e seiscentos e vinte reais)

04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
20.606.0003.2.007 - Manutenção da Secretaria de Agric. Pec. e Meio Ambiente.
4.4.90.52.48.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
R\$ - 800,00 (Oitocentos reais)

Mundo Novo MS, 21 de Agosto de 2009

ASSINANTES: Contratante:- ANTONIO CAVALCANTE
Contratada:- EDILSON SANTOS PONTELLI - EPP

DECRETO Nº 2991 – NÃO UTILIZADO

8

9